# HABILITAÇÃO JURÍDICA

# 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
# JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.
# CNPJ 33.624.673/0001-71
# NIRE 412.0904780-5

Os abaixo identificados e qualificados:

**MARCEL ALCÂNTARA RAMOS,** brasileiro, natural de São Caetano do Sul-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/09/1984, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob n° 116443/D, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n° 9.231.885-0 II/PR, inscrito no CPF sob n° 043.209.399-05, residente e domiciliado a Rua José Clementino Bettega, n° 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

**CAIO MARCIO ZANETTI,** brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, nascido em 11/12/1979, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob n° 82890/D, portador da cédula de Identidade RG sob n° 28.150.020-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 212.749.028-27, residente a Rua Paulo Ziliotto, n° 85, apto. 1511, Campinha do Siqueira, em Curitiba-PR, CEP: 80740-310.

**ANA CRISTINA DALLA VECCHIA,** brasileira, natural de São Miguel do Oeste-SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/08/1986, engenheira civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-PR sob n° 109255/D, portadora da cédula de identidade civil RG sob n° 3.699.225-8/X-SESP, inscrita no CPF sob n° 339.117.808-69, residente e domiciliada a Rua José Clementino Bettega, n° 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.,** com sede a Rua José Clementino Bettega, n° 120, bloco Blue, Apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020, inscrita no CNPJ sob n° 33.624.673/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.0904780-5 em 15/05/2019, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **ANA CRISTINA DALLA VECCHIA**, acima qualificada, vendendo e transferindo suas 180 (cento e oitenta) quotas que possui pelo valor nominal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao sócio remanescente **MARCEL ALCÂNTARA RAMOS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.



Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

REPRODUÇÃO FIEL À PRESENTE COPIA DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA - PR
25 MAIO 2023
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Santa Cândida
Cid Rocha Jr. - Notário
Leacy M. Rocha - Escrevente Substituto
(41) 3014-9500

**Parágrafo Único:** O outro sócio da Sociedade renuncia expressamente a qualquer direito de preferência ou oposição e aprova a cessão e transferência de quotas descrita neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

| ***JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.*** | | | |
|---|---|---|---|
| ***Sócios*** | ***Quotas*** | ***Valor (R$)*** | ***%*** |
| *Marcel Alcântara Ramos* | *1.800* | *180.000,00* | *50%* |
| *Caio Marcio Zanetti* | *1.800* | *180.000,00* | *50%* |
| ***TOTAL*** | ***3.600*** | ***360.000,00*** | ***100%*** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade passa a ser administrada pelos sócios MARCEL ALCÂNTARA RAMOS e CAIO MARCIO ZANETTI, já qualificados no preâmbulo, a quem compete em conjunto ou isoladamente:

**a)** a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;

**b)** representar a sociedade perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a sociedade participe; e

**c)** executar os negócios e atividades da sociedade, supervisionar a movimentação econômico-financeira, implementar planos e orçamentos e acompanhar as atividades da sociedade sob o prisma negocial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os administradores poderão constituir procuradores em nome da sociedade, mediante especificação, no instrumento, dos atos que poderão praticar pelo prazo de duração máximo de 1 (um) ano, exceto em se tratando de mandato para representação em Juízo, que poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** Os administradores indicados na Cláusula anterior declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA COMO REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital da Sede Cajuru
Cel Rocha Jr. - Boletim
Lorecy M. Rocha - Escrevente Substituto

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ 33.624.673/0001-71**
**NIRE 412.0904780-5**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1°, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:** O endereço da sociedade fica alterado para: **Rua João Alencar Guimarães, 219, Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP: 80310-420.**

**CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: (i) Serviços de Engenharia; (ii) Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não; (iii) Edificações; (iv) Obras de Urbanização; (v) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (vi) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; e (vii) Obras em rodovias e ferrovias, ***passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social***: **(i)** Serviços de Engenharia; **(ii)** Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não; **(iii)** Edificações; **(iv)** Obras de Urbanização; **(v)** Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (vi) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; **(vii)** Obras em rodovias e ferrovias; **(viii)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **(ix)** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade técnica da sociedade cabe aos sócios MARCEL ALCÂNTARA RAMOS, CAIO MARCIO ZANETTI acima qualificados, e ANA CRISTINA DALLA VECCHIA, brasileira, natural de São Miguel do Oeste-SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/08/1986, engenheira civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-PR sob n° 109255/D, portadora da cédula de identidade civil RG sob n° 3.699.225-8/X-SESP, inscrita no CPF sob n° 339.117.808-69, residente e domiciliada a Rua José Clementino Bettega, n° 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

**CLÁUSULA OITAVA - CONSOLIDAÇÃO:** Os sócios declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não foram modificadas pelo presente e decidem consolidar sua redação da forma que segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ 33.624.673/0001-71**
**NIRE 412.0904780-5**



Quando se tratar de documento expedido via Internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
23 MAIO 2023
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital da Santa Cândida
Cid Rocha Jr. - Rotário
Loacy M. Rocha - Escrevente Substituto
(41) 3094-9900

# 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
# JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.
# CNPJ 33.624.673/0001-71
# NIRE 412.0904780-5

Os abaixo identificados e qualificados:

**MARCEL ALCÂNTARA RAMOS,** brasileiro, natural de São Caetano do Sul-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/09/1984, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob n° 116443/D, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n° 9.231.885-0 II/PR, inscrito no CPF sob n° 043.209.399-05, residente e domiciliado a Rua José Clementino Bettega, n° 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

**CAIO MARCIO ZANETTI,** brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, nascido em 11/12/1979, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob n° 82890/D, portador da cédula de Identidade RG sob n° 28.150.020-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 212.749.028-27, residente a Rua Paulo Ziliotto, n° 85, apto. 1511, Campinha do Siqueira, em Curitiba-PR, CEP: 80740-310.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.,** com sede a Rua João Alencar Guimarães, 219, Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP: 80310-420, inscrita no CNPJ sob n° 33.624.673/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.0904780-5 em 15/05/2019, resolvem consolidar o contrato social mediante as disposições estabelecidas nas clausulas seguintes:

## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade figura sob a denominação social **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.** e tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua João Alencar Guimarães, 219, Santa Quitéria, CEP: 80310-420.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade, a critério de sua administração ou por deliberação dos sócios, pode instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social:

**(i)** Serviços de Engenharia;

**(ii)** Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não;



A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA (41) 3074-9000
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Bairro Cajuru
Cel Rocha Jr. - Notário
Lucy M. Rocha - Escrevente Substituta
Quando se tratar de documento expedido via Internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ 33.624.673/0001-71**

**NIRE 412.0904780-5**

**(iii)** Edificações;

**(iv)** Obras de Urbanização;

**(v)** Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

**(vi)** Construção de redes de abastecimento de agua e coleta de esgoto;

**(vii)** Obras em rodovias e ferrovias;

**(viii)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**(ix)** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/05/2019.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA -** O Capital Social de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), dividido em 3.600 (três mil e seiscentas) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ***JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.*** | | | |
|---|---|---|---|
| ***Sócios*** | ***Quotas*** | ***Valor (R$)*** | ***%*** |
| *Marcel Alcântara Ramos* | *1.800* | *180.000,00* | *50%* |
| *Caio Marcio Zanetti* | *1.800* | *180.000,00* | *50%* |
| ***TOTAL*** | ***3.600*** | ***360.000,00*** | ***100%*** |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e em bens, na proporção da participação societária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Em caso de ser estabelecida pluralidade de sócios, todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação civil, e não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLAUSULA SEXTA -** A sociedade é administrada por um diretor, sócio ou não sócio, residente no país, que representará a sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o use do nome empresarial, sob



Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

CURITIBA. (41) 3094-9999
É REPRESENTE CÓPIA REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
ESTA REPRESENTAÇÃO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
25 MAIO 2023
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Bacacheri
Cid Rocha Jr. - Resp.
Lacy M. Rocha - Escrevente Substituto

qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando, a prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não se compreendem na vedação contida nesta Cláusula a concessão de fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela sociedade e/ou sociedades coligadas ou de cujo capital a sociedade participe.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador não sócio deverá submeter ao sócio as matérias que, por lei, dependam de sua deliberação.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A administração da sociedade cabe ao Srs. MARCEL ALCÂNTARA RAMOS e CAIO MARCIO ZANETTI, já qualificados no preâmbulo, a quem compete em conjunto ou isoladamente:

**a)** a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;

**b)** representar a sociedade perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a sociedade participe; e

**c)** executar os negócios e atividades da sociedade, supervisionar a movimentação econômico-financeira, implementar planos e orçamentos e acompanhar as atividades da sociedade sob o prisma negocial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os administradores poderão constituir procuradores em nome da sociedade, mediante especificação, no instrumento, dos atos que poderão praticar pelo prazo de duração máximo de 1 (um) ano, exceto em se tratando de mandato para representação em Juízo, que poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA -** Os administradores indicados na Cláusula anterior declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1°, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil Brasileiro.



Quando se tratar de documento expedido via Internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

A PRESENTE TOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA 25 MAIO 2023
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Bairro Cajuru
Cid Secchi Jr. - Notário
Lacey M. Rocha - Escrevente Substituto

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ 33.624.673/0001-71**
**NIRE 412.0904780-5**

**CLÁUSULA NONA -** Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, observadas as disposições legais, especialmente a legislação do Imposto de Renda. A remuneração será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Os administradores ficam dispensado de prestar caução e terão amplos poderes para realizar os objetivos sociais e praticar os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade, nos termos deste contrato social e da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** A responsabilidade técnica da sociedade cabe aos sócios MARCEL ALCÂNTARA RAMOS, CAIO MARCIO ZANETTI acima qualificados, e ANA CRISTINA DALLA VECCHIA, brasileira, natural de São Miguel do Oeste-SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/08/1986, engenheira civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-PR sob n° 109255/D, portadora da cédula de identidade civil RG sob n° 3.699.225-8/X-SESP, inscrita no CPF sob n° 339.117.808-69, residente e domiciliada a Rua José Clementino Bettega, n° 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

## CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam o sócio, enquanto que as deliberações expressas infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a sua responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** As deliberações de sócio poderão ser tomadas em reunião, a ser convocada pelo administrador não titular com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, devendo ser lavrada ata dos trabalhos e deliberações havidos no livro de atas de reuniões, a qual será assinada pelos membros da mesa e levada a registro nos 20 (vinte) dias subsequentes a reunião. A reunião torna-se dispensável quando o sócio decidir por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio poderá ser representado na reunião por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, constituído pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.



Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
25 MAR 2025
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Santa Cândida
Cid Rocha Jr. - Escrevente
Lucy M. Rocha - Escrevente Substituta
(41) 3094-9900

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações de sócio, por si ou por mandatário, deverão ser realizadas sempre no melhor interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano o sócio deliberará sobre as contas do administrador, o balanço patrimonial e o resultado econômico, sem prejuízo de outras matérias que digam respeito a sociedade.

## CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade não terá um Conselho Fiscal, e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O exercício social compreenderá o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, ao final de cada exercício social, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, com observância das prescrições legais e técnicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os lucros, a critério do sócio, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a conta de reserva de lucros, criada com fins específicos pelos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários, inclusive mensais, para fins de distribuição de resultados, bem como proceder a distribuição mensal ou intercalada de resultados positivos disponíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos seguintes, aos lucros - se existirem - na forma estabelecida pela legislação. O sócio é obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.



A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE SOBRE ESTA FOLHA EXTRA.
CURITIBA 23 MAIO 2023
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Santa Cândida
Cid Rocha Jr. - Notário
(41) 3354-2600

Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ 33.624.673/0001-71**
**NIRE 412.0904780-5**

## CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios e nos casos previstos em lei. Ocorrida a dissolução, o administrador deve providenciar, imediatamente, a investidura do liquidante e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderá solidária e ilimitadamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O liquidante será eleito pelo sócio, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade, sendo que o mesmo procedera a liquidação da sociedade, nos termos dos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil (Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002), resgatando o passivo exigível e o acervo líquido para distribuição.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - O valor da quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá apontar os ativos sociais conforme os reais valores de mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quota liquidada será paga em dinheiro ou em bens, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, devidamente corrigidas, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso. Em havendo possibilidade de preservação da empresa, a liquidação não deverá prejudicar a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A ausência, o falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a interdição do sócio não implicam, necessariamente, na dissolução da sociedade, que, observadas as demais disposições deste contrato, prosseguirá com os sucessores, a menos que se resolva liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso o sócio venha a sofrer interdição judicial, será facultada a permanência na sociedade, desde que não exerça a administração da mesma e seja representado por um curador judicialmente nomeado, sendo que, enquanto tramita o processo de interdição e curatela, um de seus familiares, devidamente credenciado e autorizado pelos demais, acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade. Em sendo conveniente ao sócio interdito e/ou a sociedade, em comum acordo, poderá haver a liquidação da sociedade ou a transferência das quotas para os seus sucessores, nos termos deste contrato social.



A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA (41) 3075-9600
25 MAIO 2023
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Cândida
Ozi Dracha Jr. - Escrivão
Lowcy M. Rocha - Escrevente Substituto

Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

1941/2

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ 33.624.673/0001-71**
**NIRE 412.0904780-5**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Até a apuração dos haveres sociais, as quotas que o sócio detinha serão mantidas em tesouraria, para posterior transferência a quem de direito, se houver ingresso de sucessor, ou para sua extinção, após o pagamento dos haveres sociais a quem de direito.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Até que se defina sobre o ingresso dos sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, bem como a apuração de seus haveres, podem os sucessores fazer-se representar, temporariamente, na sociedade, enquanto indivisa a respectiva participação, por um representante devidamente credenciado e autorizado pelos demais, que acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Em não sendo possível a preservação da empresa, a dissolução da sociedade implicará na sua liquidação, na forma prevista na Cláusula Décima Sétima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA -** As situações previstas nas Cláusulas Décima Oitava e Décima Nona não eximem o sócio ou seus sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA -** As deliberações dos sócios, dependerão da prévia aprovação, em conjunto de todos os sócios administradores, ou no caso de administração privativa e isolada de um único administrador, a aprovação de maioria do capital social, representada pelo mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de sócios que perfazem o capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: alienação de bens imóveis, hipotecas, penhores, e demais gravames, de qualquer natureza, caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), doação de bens móveis e imóveis em geral, nomeação e destituição de administradores, alterações de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e constituição de novas sociedade, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios pela, sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: -** Os sócios, já qualificados neste instrumento, declaram para fins do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que:

a) A sociedade se enquadra na situação de microempresa;



A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital das Sinta Cruzes
Od Rocha Jr. - Notário
Lacy M. Rocha - Escrevente Substituto
(41) 3091-9000
Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano - calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4° do art. 3° da mesma lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento, ficando obrigados os signatários a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

**MARCEL DE ALCÂNTARA RAMOS**
*Sócio Administrador*

**CAIO MARCIO ZANETTI**
*Sócio Administrador*

**ANA CRISTINA DALLA VECCHIA**
*Sócia retirante*



A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA 23 MAIO 2023
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Santa Cândida
Cid Rocha Jr. - Notário
Loacy M. Rocha - Escrevente Substituta
3094-9300

Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04320939905 | MARCEL ALCANTARA RAMOS |
| 21274902827 | CAIO MARCIO ZANETTI |
| 33911780869 | ANA CRISTINA DALLA VECCHIA |

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
23 MAIO 2023
Lei 10.169 de 18/07/2001
AUTENTICAÇÃO
CHARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FUZ16469

Quando se tratar de documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 17:00 SOB Nº 20220822964.
PROTOCOLO: 220822964 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202083850. CNPJ DA SEDE: 33624673000171.
NIRE: 41209047805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REGULARIDADE FISCAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33.624.673/0001-71**<br>**MATRIZ** | | **15/05/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **JUST IN TIME ENGENHARIA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOAO ALENCAR GUIMARAES** | **219** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **80.310-420** | **SANTA QUITERIA** | **CURITIBA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARCEL@JIT-ENG.COM.BR** | **(41) 9827-0527** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/05/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **15:53:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA<br>**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.** | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>**07 01 833.904-0** | | | CNPJ/CPF<br>**33.624.673/0001-71** | |
| ENDEREÇO<br>**R. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES** | | | | NÚMERO<br>**219** |
| UNIDADE | ANDAR | COMPLEMENTO | BAIRRO<br>**SANTA QUITÉRIA** | CEP<br>**80310-420** |

**DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 1709/2019.**

| | | |
|---|---|---|
| INÍCIO DA ATIVIDADE<br>**15/05/2019** | | SITUAÇÃO DO CADASTRO<br>**ATIVA** |
| NÚMERO DO ALVARÁ<br>**001.623.726** | DATA EMISSÃO<br>**16/02/2022** | DATA EXPIRAÇÃO |

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
**SIMPLES NACIONAL DE 15/05/2019 ATÉ 28/02/2022**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
**ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

**M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

F.42.2.2-7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

F.43.1.1-8/01.00 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

F.43.1.1-8/02.00 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
22/05/2023 - 09:47:58

*Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

fls 189

# CERTIDÃO NEGATIVA
# DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.498.726

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Nome: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:03 do dia 17/05/2023.
Código de autenticidade da certidão: 5610082CB0FE476D3AA9228B14E9226EA3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 15/08/2023 – Fornecimento Gratuito**

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 029647492-91**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.624.673/0001-71**
Nome: **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (08/03/2023 08:30:31)*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

187

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ: 33.624.673/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:11 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.
Código de controle da certidão: **923C.9FBC.BFD4.9E6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.624.673/0001-71

**Razão Social:** JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** R JOSE CLEMENTINO BETTEGA 120 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81130-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/05/2023 a 11/06/2023

**Certificação Número:** 2023051302015075800387

Informação obtida em 19/05/2023 09:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# REGULARIDADE TRABALHISTA E TRABALHO DO MENOR DE IDADE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.624.673/0001-71
Certidão nº: 13882915/2023
Expedição: 03/04/2023, às 11:53:54
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.624.673/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls 183

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Razão Social:** JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
**Endereço:** RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 219 – SALA 03
**Cidade/Estado:** Curitiba/PR
**CNPJ:** 33.624.673/0001-71

Ref.: Edital de Concorrência Nº 022/2023

A empresa JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.624.673/0001/71, por intermédio de seu representante Legal os Sr. Caio Marcio Zanetti, portador da Carteira de Identidade 2.815.002-04, e do CPF 212.749.028-27.

DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos em atendimento ao previsto na Lei 9.854/99 regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 e de acordo com a previsão da Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

CAIO MARCIO ZANETTI:21274902827

Assinado de forma digital por CAIO MARCIO ZANETTI:21274902827
Dados: 2023.05.22 17:50:14 -03'00'

Caio Marcio Zanetti
CPF 212.749.028-27
RG 281500204 SESP SP

182

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 29250/2023** **Validade:** 04/09/2023

**Razão Social:** JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
**CNPJ:** 33624673000171
**Num. Registro:** 72742 **Registrada desde :** 22/07/2020
**Capital Social:** R$ 360.000,00
**Endereço:** RUA JOSE CLEMENTINO BETTEGA, 120 AP 135 BLOCO BLUE CAPAO RASO
**Município/Estado:** CURITIBA-PR **CEP:** 81130020
**Objetivo Social:**
(i) Serviços de Engenharia; (ii) Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não; (iii) Edificações; (iv) Obras de Urbanização; (v) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (vi) Construção de redes de abastecimento de agua e coleta de esgoto; (vii) Obras em rodovias e ferrovias; (viii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ix) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 33624673000171**

1 - Nome Civil: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
Carteira: PR-109255/D Data de Expedição: 01/04/2010
Desde: 26/08/2020 Carga Horária: 6:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: CAIO MARCIO ZANETTI
Carteira: PR-82890/D Data de Expedição: 08/11/2005
Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8:0 H/M
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - Nome Civil: MARCEL ALCANTARA RAMOS
Carteira: PR-116443/D Data de Expedição: 17/03/2011
Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de:** COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 70845/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2023 09:10:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29253/2023** Validade: 04/09/2023

Nome Civil: CAIO MARCIO ZANETTI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-82890/D
Registro Nacional : 1700198602
Registrado(a) desde : 08/11/2005
Filiação : GERSON ZANETTI
MARIA NILCEA TEIXEIRA ZANETTI
Data de Nascimento : 11/12/1979
Documento de Identidade : 28.150.020-4 Orgão Emissor : SSP-SP UF : SP CPF : 21274902827
Naturalidade : SAO PAULO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 31/10/2005 Diplomação : 31/10/2005
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
72742 - JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33624673000171
Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 70849/2023.

Emitida via Internet em 08/03/2023 09:14:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

178

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33494/2023** Validade: 12/09/2023

Nome Civil: MARCEL ALCANTARA RAMOS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-116443/D
Registro Nacional : 1709427698
Registrado(a) desde : 17/03/2011

Filiação : JOAO ANTONIO RAMOS
LUCI ALCANTARA DA SILVA RAMOS
Data de Nascimento : 05/09/1984
Documento de Identidade : 02828857753 Orgão Emissor : DETRAN-PR UF : PR CPF : 04320939905
Naturalidade : SAO CAETANO DO SUL/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 18/02/2011 Diplomação : 02/05/2011
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
72742 - JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33624673000171
Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 79985/2023.

Emitida via Internet em 16/03/2023 10:00:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33493/2023** Validade: 12/09/2023

Nome Civil: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-109255/D
Registro Nacional : 1708346007
Registrado(a) desde : 01/04/2010

Filiação : ENODIO LUIZ DALLA VECCHIA
EDI MARIA DALLA VECCHIA
Data de Nascimento : 31/08/1986
Documento de Identidade : 36.992.258-X Orgão Emissor : SSP-SP UF : SP CPF : 33911780869
Naturalidade : SAO MIGUEL DO OESTE/SC

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 04/03/2010 Diplomação : 04/03/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
72742 - JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33624673000171
Desde: 26/08/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 79982/2023.

Emitida via Internet em 16/03/2023 09:58:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

174

## Ficha de Registro de Empregado

**Dados do Empregador**

Empresa: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA Nº
CNPJ/CEI: 33.624.673/0001-71
Ativ Federal: 7112-0/00
Endereço: Rua: João Alencar Guimarães, 219
Bairro: Santa Quitéria
Município: Curitiba - PR - 80.310-420

**Dados do Empregado**

Nome: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA Código: 003004
Pai: ENODIO LUIZ DALLA VECCHIA Nr. Recibo: 1.1.000000019072643599
Mãe: EDI MARIA DALLA VECCHIA
Nascimento: 31/08/1986 Sexo: Feminino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: São Miguel D'Oeste - SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua JOSE CLEMENTINO BETTEGA, 120 - AP 135 BL BLUE
Bairro: CAPAO RASO CEP: 81.130-020
Município: Curitiba - PR
CPF: 339.117.808-69
RG: 36992258 Órgão: SESP Estado: PR Emissão RG: 25/07/2000
Número CTPS: 3391178 Série CTPS: 0869 Estado CTPS: PR Expedição CTPS:
PIS: 207.32674.98.5 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: 04420840722 Categoria CNH: B Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 3230360801/24 Zona: 2 Seção: 335
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SINTRAPAV SC S.T.I. CONST PESADA E O PUB PRIV E AF
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

**Cadastro de Estrangeiro**

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

**Contrato de Trabalho**

Admissão: 05/04/2023
Optante FGTS: Sim Data Opção: 05/04/2023 Conta FGTS:
Cargo: COORD. DE OBRAS CBO: 141305
Organograma: GERAL
Remuneração: 3.500,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: 08:00 - 12:00 - 13:15 - 18:00

| Ficha Familiar | Nome | Nascimento | Parentesco |
|---|---|---|---|
| 1 | EDI MARIA DALLA VECCHIA | | Pai/Mãe |
| 2 | ENODIO LUIZ DALLA VECCHIA | | Pai/Mãe |
| 3 | MARCEL ALCANTARA RAMOS | 05/09/1984 | Cônjuge |

Curitiba, 5 de abril de 2023

ANA CRISTINA DALLA VECCHIA:33911780869
Assinado de forma digital por ANA CRISTINA DALLA VECCHIA:33911780869
Dados: 2023.05.23 09:40:59 -03'00'

Assinatura Empregado

Data da dispensa _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

173

**Salários**

| Data Alteração | Data Efeito | Seq | Valor Salário | Perc. | Tp Salário | Motivo | Descrição | Estr | Tab.Salarial |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2023 | | 1 | 3.500,00 | 0,00 | Mensal | 1 | Admissão | | |

**Cargos**

| Inicial | Cargo | Descrição | CBO | Mot | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2023 | 4093 | COORD. DE OBRAS | 141305 | 1 | Admissão |

**Escalas**

| Inicial | Escala | Descrição | Carga Hor. Semanal | Carga Hor. Diária |
|---|---|---|---|---|
| 05/04/2023 | 9542 | 08:00 - 12:00 - 13:15 - 18:00 | 044:00 | 007:20 |

**Locais/Filiais**

| Transf. | Filial | CNPJ | Empresa | Nome Fantasia | Organograma | Descrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2023 | 1 | 33.624.673/0001-71 | 3263 | | 999 | GERAL |

**Adicionais**

| Data Inicial | % Ins | % Per | %In.Nat | %Transf | %Esp | Já exposto | Agente Nocivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Não | Não exposição a Agente Nocivo |

**Carga Horária**

| Dia | Entrada | Saída | Horas |
|---|---|---|---|
| Segunda-Feira | 008:00 | 012:00 | 004:00 |
| | 013:15 | 018:00 | 004:45 |
| Terça-Feira | 008:00 | 012:00 | 004:00 |
| | 013:15 | 018:00 | 004:45 |
| Quarta-Feira | 008:00 | 012:00 | 004:00 |
| | 013:15 | 018:00 | 004:45 |
| Quinta-Feira | 008:00 | 012:00 | 004:00 |
| | 013:15 | 018:00 | 004:45 |
| Sexta-Feira | 008:00 | 012:00 | 004:00 |
| | 013:15 | 018:00 | 004:45 |
| Sábado | Folga | | |
| Domingo | DSR | | |

# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **25/10/2022**

Nome Civil: **ANA CRISTINA DALLA VECCHIA**
CPF: **339.117.808-69**
Data de Nascimento: **31/08/1986**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **EDI MARIA DALLA VECCHIA**

## Contratos de Trabalho

- 05/04/2023 - Aberto

**JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ RAIZ: 33.624.673**
Endereço: **RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES**
Ocupação **141305 - GERENTE DE PRODUCAO E OPERACOES DA CONSTRUCAO CIVIL E**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 4.100,50**
Remuneração inicial: **R$ 4.100,49**
Última remuneração informada: **R$ 4.100,49** (04/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
**Anotações:**

05/04/2023 - Admissão
**Observações:** -

**Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/05/2023.**
*Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.*

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fajgZvH9kkCvUpyBcLpXEg

Incluído no processo n. P2021/211093-9 por Maria Auxiliadora Nunes Boccia em 21/10/2021 às 14:03:24

Treus
171

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OF. N. 197/2021 – DAR-ART Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

Ref.: Envio de Atestados

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, enviamos os originais dos Atestados de Capacidade Técnica devidamente registrados, referentes aos protocolos F2021/183754-1 e F2021/183746-0, emitidos pela COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA e as respectivas CATs.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 0800 368 1000, ramais 1030/1016/1011 – Departamento de Atendimento e Registro.

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**
**PRESIDENTE**

A Senhora
Engenheira Civil ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
Rua Capiberibe 135 - sala 03 – Santa Quitéria
80.310-170 - Curitiba - PR
/manb.

CREAGIL
Todos os serviços a um clique
Assinatura eletrônica

Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/10/2021**, às **16:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fajgZvH9kkCvUpyBcLpXEg

Incluído no processo n. P2021/211093-9 por Maria Auxiliadora Nunes Boccia em 22/10/2021 às 13:12:01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.241

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**, com sede na Av. Três Marias, 868, bairro São Braz, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **81.750.697/0001-10**, executou para **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 75.904.383/0001-21, com sede na Rua Fioravante João Ferri, 99, Jardim Alvorada, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio do Contrato **Nº GC-732/18** firmado em 19/12/2018, executou os serviços de **OBRAS CIVIS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE PRÉDIOS (PACOTE 5)**, na unidade de **Dourados/MS**, em conformidade com a boa técnica de engenharia, com as normas de segurança atualmente vigentes e atendendo plenamente as disposições contratuais, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros e características apresentadas abaixo:

**1. Equipe Técnica:**

João Achilles Grenier Glück - Engenheiro responsável técnico
CREA - PR 3.454/D-15900
RNP 1701467674
ART nº 1320210090636

Cezar Martins – Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 10.575/D-15903
RNP 1700948946
ART nº 1320210090685

Rafael Ribeiro dos Santos Gluck – Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 61.159/D-15902
RNP 1702764664
ART nº 1320210090689

Rodrigo Tamm do Amaral - Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 51.645/D-15901
RNP 1702764672
ART nº 1320210090686

Ana Cristina Dalla Vecchia - Engenheira corresponsável técnico
CREA - PR 109.255/D-30996
RNP 1708346007
ART nº 1320210090747

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.242

Marcelo May Martins - Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 70.150/D- 36685
RNP 1705300367
ART nº 1320210090807

2. **Obra:**
   - **ENDEREÇO**: Rodovia BR 163, s/ nº, km 247, Parque das Nações.
   - **LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

3. **Objeto/Descrição dos Serviços:**
   - Execução de Obras Civil e Estruturas Metálicas de prédios referente ao Pacote 5:
     - Estruturas de concreto:
       - Prédio 00 – Offsite – Elevatórias
       - Prédio 24 – Anexos à Extração
       - Prédio 28 – Tanque RTI
       - Prédio 36 – Torre de Resfriamento da Refinaria
       - Prédio 68 – Tanques de Hexano
       - Prédio 69 – Torre de Resfriamento da Extração
       - Prédio 70 – Base para Torre de Resfriamento do Envase

     - Estruturas metálicas:
       - Prédio 24 – Extração de óleo – escadas de acesso sobre o muro
       - Prédio 68 – Cobertura dos Tanques de Hexano

4. **Valor do Contrato:**
   - R$ 2.942.162,89 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

5. **Prazo de execução**
   - Início: 19/12/2018 Fim: 19/12/2019

6. **Quantitativos:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1. | ELEVATÓRIA 01 | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 35,64 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 35,64 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.243

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.2 | FUNDO E PAREDES | | - |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 226,00 |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 36,90 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 64,00 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 162,00 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,71 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 17,20 |
| 1.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 203,58 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.468,27 |
| 1.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - Waterstop - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nivel do solo natural | ml | 17,60 |
| 1.2.10 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização<br>e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura<br>para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de<br>vapor e alta resistência mecânica. | m2 | 69,52 |
| 1.2.11 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.2.12 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de conteção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m2 - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m2 | - |
| 1.3 | LAJE DO TANQUE | | - |
| 1.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,92 |
| 1.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 27,33 |
| 1.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 425,22 |
| 1.3.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4 | PILARES E LAJE COBERTURA | | - |
| 1.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | - |
| 1.4.2 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | - |
| 1.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | - |
| 1.4.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.5 | SOCULOS DE BOMBAS | | - |
| 1.5.1 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,37 |
| 1.5.2 | Formas plastificadas para concreto armado<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 3,62 |
| 1.5.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 154,23 |
| 1.5.4 | Perfurações em concerto para engaste com adesivo estrutural | pç | - |
| 1.5.5 | Outros (Especificar) | | - |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.244

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.6 | OMISSOS | | - |
| 1.6.1 | Tampa em ferro fundido 80x80cm | un | 2,00 |
| 1.6.2 | Escada mrinheiro, em aço inox 306 para acesso á elevatória. Deverá atender padrões conforme NBR e padrões COAMO fornecidos | un | - |
| 1.6.3 | Tubo preto de aço carbono com costura, conforme DIN 2440, DIN EN 10255 e NBR 5580 classe M, para solda de topo (BW). Diametro 4". | M | - |
| 1.6.4 | Flange sobreposto de aço carbono laminado ASTM-A-183 Gr.C, 'conforme ANSI-B-16.5, classe 150 psi, RF. 'Inclusive junta TEADIT adequada para água bruta, parafusos, porcas e 'arruelas (incluso no preço). | un | 2,31 |
| 1.6.5 | Flange cego de aço carbono forjado ASTM-A-105, conforme 'ANSI-B-16.5, classe 150 psi, face com ressalto RF. 'Acessório (incluso no preço e fornecimento): 'Estojo para flanges, em aço carbono ASTM-A-193 Gr.B7, com arruelas 'e porcas hexagonais em aço carbono ASTM-A-194 Gr.2H, série pesada, 'dimensões conforme ANSI B.18.22, galvanizadas. 'Junta TEADIT adequada para Efluente industrial. | un | 0,70 |
| 1.6.6 | Curva 90° raio longo, aço carbono forjado, ASTM-A-234 SCH.40, sem costura, pontas para solda de topo (BW). | un | - |
| 1.6.7 | Inserto com tubo de 2.12", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 1,00 |
| 1.6.8 | Inserto com tubo de 4", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 4,00 |
| 1.6.9 | Inserto com tubo de 6", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 1,00 |
| 1.6.10 | Análise de estabilidade de taludes de escavação em solo | un | 1,00 |
| **2.** | **ELEVATÓRIAS 02 E 03** | | - |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 2.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 71,28 |
| 2.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 71,28 |
| 2.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 2.2 | FUNDO E PAREDES | | - |
| 2.2.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 362,77 |
| 2.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 73,80 |
| 2.2.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 143,26 |
| 2.2.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 219,51 |
| 2.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 4,89 |
| 2.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 26,50 |
| 2.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 357,80 |
| 2.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 3.312,68 |
| 2.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - SikaSwell Waterstop ou similar - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nivel do solo natural | ml | 70,40 |
| 1.2.10 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de vapor e alta resistência mecânica. | m2 | 161,92 |
| 2.2.11 | Outros (Especificar) | m3 | - |
| 1.2.11 | Concreto fck 40,0 Mpa - aditivado elevatória 3 | m3 | 13,32 |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 002245

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 2.2.12 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de conteção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m2 - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m2 | - |
| 2.3 | LAJE DO TANQUE | | - |
| 2.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 5,84 |
| 2.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 54,66 |
| 2.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 850,43 |
| 2.3.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.4 | PILARES E LAJE COBERTURA | | - |
| 2.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | - |
| 2.4.2 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | - |
| 2.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | - |
| 2.4.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.5 | SOCULOS DE BOMBAS | | - |
| 2.5.1 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 4,73 |
| 2.5.2 | Formas plastificadas para concreto armado<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 7,24 |
| 2.5.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 308,47 |
| 2.5.4 | Perfurações em concerto para engaste com adesivo estrutural | pç | - |
| 2.5.5 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.6 | OMISSOS | | - |
| 2.6.1 | Tampa em ferro fundido 80x80cm | un | 4,00 |
| 2.6.2 | Escada mrinheiro, em aço inox 306 para acesso á elevatória. Deverá atender padrões conforme NBR e padrões COAMO fornecidos | un | - |
| 2.6.3 | Tubo preto de aço carbono com costura, conforme DIN 2440, DIN EN 10255 e NBR 5580 classe M, para solda de topo (BW). Diametro 4". | M | - |
| 2.6.4 | Flange sobreposto de aço carbono laminado ASTM-A-183 Gr.C, 'conforme ANSI-B-16.5, classe 150 psi, RF. 'Inclusive junta TEADIT adequada para água bruta, parafusos, porcas e 'arruelas (incluso no preço). | un | 6,93 |
| 2.6.5 | Flange cego de aço carbono forjado ASTM-A-105, conforme 'ANSI-B-16.5, classe 150 psi, face com ressalto RF. 'Acessório (incluso no preço e fornecimento): 'Estojo para flanges, em aço carbono ASTM-A-193 Gr.B7, com arruelas 'e porcas hexagonais em aço carbono ASTM-A-194 Gr.2H, série pesada, 'dimensões conforme ANSI B.18.22, galvanizadas. 'Junta TEADIT adequada para Efluente industrial. | un | 2,10 |
| 2.6.6 | Curva 90° raio longo, aço carbono forjado, ASTM-A-234 SCH.40, sem costura, pontas para solda de topo (BW). | un | - |
| 2.6.7 | Inserto com tubo de 2.12", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 2,00 |
| 2.6.8 | Inserto com tubo de 4", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 6,00 |
| 2.6.9 | Inserto com tubo de 6", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 1,00 |
| 2.6.10 | Inserto com tubo de 8", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 3,00 |
| 2.6.11 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 23,25 |
| 2.6.12 | Execução Sub-base de material estabilizado granulometricamente | m3 | 23,25 |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.246

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 2.6.13 | Análise de estabilidade de taludes de escavação em solo | un | 2,00 |
| 1.7 | TANQUE SOLVENT TRAPP | | - |
| 1.7.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 656,63 |
| 1.7.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 104,74 |
| 1.7.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 297,96 |
| 1.7.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 358,67 |
| 1.7.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 5,24 |
| 1.7.6 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 81,16 |
| 1.7.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 373,86 |
| 1.7.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 6.446,35 |
| 1.7.9 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.7.10 | Guarda Corpo Metálico padrão COAMO, h=130cm conforme desenho ESM.15075.00.502.R03-GUARDA CORPO - PADRÃO COAMO. Sem corrimão. | m | 36,00 |
| 1.7.11 | Portão de acesso metálico, h=130cm, L=100cm, utilizar padrão COAMO conforme desenho ESM.15075.00.502.R03-GUARDA CORPO - PADRÃO COAMO. Com trinco e cadeado. | un | 1,00 |
| 1.7.12 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de vapor e alta resistência mecânica. | m2 | 353,55 |
| 1.8 | OMISSOS | | - |
| 1.8.1 | Conjunto de escada metálica para acesso de emergência, contendo portão com cadeado para controle de pessoas. - Conjunto deve ser fornecido seguindo padrões estipulados no arquivo ESM.15075.24.001.R00-ESCADA DIVISA | un | - |
| 2. | **BASES DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS E MURO NO CONTORNO** | | |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 2.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 466,16 |
| 2.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 466,16 |
| 2.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 2.2 | ESTAQUEAMENTO | | - |
| 2.2.1 | Locação das estacas, com acompanhamento topográfico | pç | 217,00 |
| 2.2.2 | Mobilização de equipamento e equipe de estaqueamento | vb | 1,00 |
| 2.2.3 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 50KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.4 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 100KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.5 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 150KN<br>Capacidade nominal à tração 60KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 33,13 |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.247

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 2.2.6 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 250KN<br>Capacidade nominal à tração 80KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.7 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 350KN<br>Capacidade nominal à tração 100KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.8 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 450KN<br>Capacidade nominal à tração 100KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.9 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 600KN<br>Capacidade nominal à tração 120KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 750KN<br>Capacidade nominal à tração 150KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.11 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 1000KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.12 | Estaca Escavada c/ Trado Manual Ø 20 cm<br>Profundidade de 3,00m | pç | 214,00 |
| 2.2.13 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.372,67 |
| 2.2.14 | Arrazamento de estacas, com preservação de armadura, de acordo com projeto específico.<br>Incluir mão-de-obra, equipamentos e disposição adequada dos entulhos. | pç | 217,00 |
| 2.2.15 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.3 | BLOCOS DE FUNDAÇÃO | | - |
| 2.3.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 55,40 |
| 2.3.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 74,39 |
| 2.3.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 22,59 |
| 2.3.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 32,81 |
| 2.3.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 3,72 |
| 2.3.6 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 33,32 |
| 2.3.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 125,46 |
| 2.3.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 2.266,59 |
| 2.3.9 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.4 | Estrutura Moldada no Local - Baldrames e Pilares | | - |
| 2.4.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 26,04 |
| 2.4.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 44,39 |
| 2.4.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 12,72 |

162
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.248

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 2.4.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 13,32 |
| 2.4.5 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 23,19 |
| 2.4.6 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 233,62 |
| 2.4.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.152,66 |
| 2.4.8 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.5 | Muro de Contenção Em Alvenaria | | - |
| 2.5.1 | Alvenaria de Blocos estruturais de Concreto - Esp = 19cm<br>Fornecimento de blocos e argamassa, assentamento e limpeza. | m2 | 248,94 |
| 2.5.2 | Reboco de Alvenaria Estrutural com Argamassa Aditivada com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, aplicação, desempeno e limpeza. | m2 | 497,88 |
| 2.5.3 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 13,10 |
| 2.5.4 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | - |
| 2.5.5 | Engaste de Armadura em Elementos Existentes ou Pré-moldados de concreto com adesivo estrutural - Sikadur 32 ou similar<br>Incluir furação, limpeza, fornecimento e aplicação do adesivo e armadura. | pç | 392,00 |
| 2.5.6 | Treliça eletrosoldada para Nervuras Horizontais<br>Fornecimento e montagem. | ml | 414,90 |
| 2.5.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 465,64 |
| 2.5.8 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.5.9 | Regularização mecânica e manual, e execução de lastro de brita com 7cm de espessura | m2 | 3.010,55 |
| 2.6 | Supra Estrutura Vigas de Vedação dos Portões | | - |
| 2.6.1 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,74 |
| 2.6.2 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 45,99 |
| 2.6.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 328,66 |
| 2.6.4 | Transporte e montagem dos elementos Pré-moldados | vb | 1,00 |
| 2.6.5 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.7 | Pavimentos de Concreto - H=15 | | - |
| 2.7.1 | Nivelamento e compactação da Sub-base<br>CBR> 6% | m2 | 28,38 |
| 2.7.2 | Brita graduada compactada.<br>Considerar o fornecimento ,espalhamento, compactação e nivelamento. | m3 | 2,84 |
| 2.7.3 | Lona plastica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas.<br>Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto. | m2 | 32,64 |
| 2.7.4 | Tela soldada inferior Q 196.<br>CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas.<br>Fornecimento e montagem. | m2 | 33,49 |
| 2.7.5 | Tela soldada superior Q 196.CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas.Fornecimento e montagem. | m2 | 33,49 |
| 2.7.6 | Espaçadores plásticos para tela inferior (modelo CT 30).<br>Fornecimento e montagem. | pç | 142,00 |
| 2.7.7 | Treliça eletrosolda para posicionamento da tela superior h = 8cm.<br>Fornecimento e montagem. | ml | 41,52 |

161
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022250

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.2.8 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 450KN<br>Capacidade nominal à tração 100KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.9 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 600KNCapacidade nominal à tração 120KNInclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 750KN<br>Capacidade nominal à tração 150KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 50KN<br>Capacidade nominal à tração 10KN<br>Momento Nominal 12KN*m<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.11 | Estaca Escavada c/ Trado Manual Ø 20 cm<br>Profundidade de 3,00m | pç | - |
| 1.2.12 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 5.507,76 |
| 1.2.13 | Arrazamento de estacas, com preservação de armadura, de acordo com projeto específico.<br>Incluir mão-de-obra, equipamentos e disposição adequada dos entulhos. | pç | 49,00 |
| 1.2.14 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.3 | Blocos de Fundação | | - |
| 1.3.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 95,82 |
| 1.3.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 141,03 |
| 1.3.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 37,88 |
| 1.3.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 56,66 |
| 1.3.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 6,58 |
| 1.3.6 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 10,58 |
| 1.3.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 70,56 |
| 1.3.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 330,73 |
| 1.3.9 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4 | Estrutura Moldada no Local - Baldrames | | - |
| 1.4.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 2,14 |
| 1.4.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 6,39 |
| 1.4.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 1,28 |
| 1.4.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 0,86 |
| 1.4.5 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 6,31 |
| 1.4.6 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 46,34 |
| 1.4.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 263,00 |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.251

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.4.8 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.5 | Laje de Base do Tanque | | - |
| 1.5.1 | Nivelamento e compactação da Sub-base<br>CBR> 6% | m2 | 42,91 |
| 1.5.2 | Brita graduada compactada.<br>Considerar o fornecimento ,espalhamento, compactação e nivelamento. | m3 | 4,29 |
| 1.5.3 | Lona plastica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas.<br>Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto. | m2 | 49,35 |
| 1.5.4 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 33,68 |
| 1.5.5 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | Kg | 2.148,75 |
| 1.5.6 | Grouteamento dos Chumbadores dos Reservatório Metálico<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 0,19 |
| 1.5.7 | Grelhas de piso galvanizadas a fogo<br>Fornecimento e posicionamento dos quadros no piso de acordo com o projeto. | ml | - |
| 1.5.8 | Acabamento desempenado do piso | m2 | 147,41 |
| 1.5.9 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.6 | OMISSOS | | - |
| 1.6.1 | Execução de junta de piso serrada de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 8,00 |
| 1.6.2 | Execução de junta de piso de encontro de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 36,94 |
| **PREDIO 34 - TANQUES DE ÓLEO BRUTO e REFINADO** | | | |
| 1. | ESTRUTURA METÁLICA | | - |
| 1.1 | W200X15 | kg | - |
| 1.2 | U200X60X4.75 | kg | - |
| 1.3 | CHAPAS DIVERSAS | kg | - |
| 1.4 | Guarda corpo - PADRAO COAMO | kg | - |
| 1.5 | Parafusos e acessorios | vb | - |
| 2 | GRADES ELETROFUNDIDA | | - |
| 2,4 | GR30X100-BP25X2 (PATAMAR) | kg | - |
| 2,4 | GR30X100-BP25X2 (DEGRAUS) | kg | - |
| 2.6 | Parafusos e acessorios | vb | - |
| **PREDIO 35 - TANQUES QUÍMICOS** | | | |
| 1. | ESTRUTURA METÁLICA | | - |
| 1.1 | W200X15 | kg | - |
| 1.2 | U200X60X4.75 | kg | - |
| 1.3 | CHAPAS DIVERSAS | kg | - |
| 1.4 | Guarda corpo - PADRAO COAMO | kg | - |
| 1.5 | Parafusos e acessorios | vb | - |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 2 | GRADES ELETROFUNDIDA | | - |
| 2,4 | GR30X100-BP25X2 (PATAMAR) | kg | - |
| 2,4 | GR30X100-BP25X2 (DEGRAUS) | kg | - |
| 2.6 | Parafusos e acessorios | vb | - |
| | **PRÉDIO 36 - TORRE DE RESFRIAMENTO DA REFINARIA** | | |
| 1. | **BASE TORRE DE RESFRIAMENTO** | | - |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 203,60 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 203,60 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 1.2 | FUNDO BACIA CONTENÇÃO + PAREDES | | - |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 74,74 |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 277,41 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 71,66 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 3,08 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 13,18 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 58,46 |
| 1.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 195,05 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 4.221,90 |
| 1.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nivel do solo natural | ml | 47,50 |
| 1.2.10 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de vapor e alta resistência mecânica. | m2 | - |
| 1.2.11 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de conteção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m2 - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m2 | 335,16 |
| 1.3 | VIGAS E PILARES | | - |
| 1.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 11,20 |
| 1.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 167,63 |
| 1.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 586,33 |
| 1.3.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4 | ESCADA | | - |
| 1.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 22,85 |
| 1.4.2 | Formas plastificadas para concreto armado<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 87,99 |

158
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A022253

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 402,99 |
| 1.4.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4.5 | Lona plastica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas.<br>Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto. | m2 | 30,23 |
| 1.4.6 | Execução de junta de piso serrada de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 11,70 |
| 1.4.7 | Execução de junta de piso de construção de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 46,15 |
| 1.4.8 | Execução de junta de piso de encontro de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 1,30 |
| 1.5 | OMISSOS | | - |
| 1.5.1 | Pintura com tinta 100% acrílica - PAREDES EXTERNAS | m2 | 59,16 |
| 1.5.2 | Grade de piso metálico tipo SELMEC 30x100 esp. 30x3mm - dim. 50x50cm | un | - |
| 1.5.3 | Chapa metálica e=1/2", material ASTM A-36, para fixação dos tubo de recalque de bombas de sucção, dimensão 60x60cm. | un | - |
| 1.5.4 | Tubo para recalque das bombas de sucção, dimensão 16" material ASTM A-36 SCH 40. | un | - |
| 1.5.5 | Curva para tubo de sucção 16", material ASTM A-36 SCH 40, | un | 3,00 |
| 1.5.6 | Flange para tubulação 16", SCH-40. | un | - |
| 1.5.7 | Tubo para conexão entre caixa de drenagem e bacia de contenção. Dimensão 150mm, em aço inox 306. | m | 1,00 |
| | **PRÉDIO 68 - TANQUES DE HEXANO** | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 366,27 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 366,27 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 1.2 | ESTAQUEAMENTO | | - |
| 1.2.1 | Locação das estacas, com acompanhamento topográfico | pç | 47,00 |
| 1.2.2 | Mobilização de equipamento e equipe de estaqueamento | vb | 1,00 |
| 1.2.3 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 50KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.4 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 100KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.5 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 150KNCapacidade nominal à tração 60KNInclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 176,51 |
| 1.2.6 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 250KN<br>Capacidade nominal à tração 80KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 120,30 |
| 1.2.7 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 350KN<br>Capacidade nominal à tração 100KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 66,13 |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.254

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.2.8 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 450KN<br>Capacidade nominal à tração 100KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.9 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 600KN<br>Capacidade nominal à tração 120KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 750KN<br>Capacidade nominal à tração 150KN<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada.<br>Capacidade nominal à compressão 50KN<br>Capacidade nominal à tração 10KN<br>Momento Nominal 12KN*m<br>Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.11 | Estaca Escavada c/ Trado Manual Ø 20 cm<br>Profundidade de 3,00m | pç | 9,00 |
| 1.2.12 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 2.467,09 |
| 1.2.13 | Arrazamento de estacas, com preservação de armadura, de acordo com projeto específico.<br>Incluir mão-de-obra, equipamentos e disposição adequada dos entulhos. | pç | 47,00 |
| 1.2.14 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.3 | Blocos de Fundação | | - |
| 1.3.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 693,07 |
| 1.3.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 34,55 |
| 1.3.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 369,86 |
| 1.3.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 323,22 |
| 1.3.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 1,72 |
| 1.3.6 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 36,90 |
| 1.3.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 170,52 |
| 1.3.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.989,90 |
| 1.3.9 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4 | Estrutura Moldada no Local - Baldrames | | - |
| 1.4.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | - |
| 1.4.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 19,81 |
| 1.4.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | - |
| 1.4.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | - |
| 1.4.5 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 16,12 |
| 1.4.6 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 185,52 |

156



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.255

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.4.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.202,20 |
| 1.4.8 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.5 | Bacia de Contenção Externa | | - |
| 1.5.1 | Alvenaria de Blocos estruturais de Concreto - Esp = 19cm<br>Fornecimento de blocos e argamassa, assentamento e limpeza. | m2 | 84,89 |
| 1.5.2 | Reboco de Alvenaria Estrutural com Argamassa Aditivada com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, aplicação, desempeno e limpeza. | m2 | 169,78 |
| 1.5.3 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 10,47 |
| 1.5.4 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | - |
| 1.5.5 | Engaste de Armadura em Elementos Existentes ou Pré-moldados de concreto com adesivo estrutural - Sikadur 32 ou similar<br>Incluir furação, limpeza, fornecimento e aplicação do adesivo e armadura. | pç | 192,00 |
| 1.5.6 | Treliça eletrosoldada para Nervuras Horizontais<br>Fornecimento e montagem. | ml | 147,48 |
| 1.5.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 293,11 |
| 1.5.8 | Aplicação de perfil hidroexpansivo em Juntas de concretagem<br>Fornecimento e aplicação, incluindo ,limpeza e tratamento prévio da junta conforme previsto em memorial | ml | - |
| 1.5.9 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.6 | Pavimentos de Concreto - H=15 | | - |
| 1.6.1 | Nivelamento e compactação da Sub-base<br>CBR> 6% | m2 | 279,90 |
| 1.6.2 | Brita graduada compactada.<br>Considerar o fornecimento ,espalhamento, compactação e nivelamento. | m3 | 27,99 |
| 1.6.3 | Lona plastica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas.<br>Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto. | m2 | 321,88 |
| 1.6.4 | Tela soldada inferior Q 196.CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas.Fornecimento e montagem. | m2 | 330,28 |
| 1.6.5 | Tela soldada superior Q 138.<br>CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas.<br>Fornecimento e montagem. | m2 | 330,28 |
| 1.6.6 | Espaçadores plásticos para tela inferior (modelo CT 30).<br>Fornecimento e montagem. | pç | 1.399,49 |
| 1.6.7 | Treliça eletrosolda para posicionamento da tela superior<br>Fornecimento e montagem. | ml | 457,51 |
| 1.6.8 | Treliça eletrosolda para posicionamento das barras de transferência<br>Fornecimento e montagem. | ml | 263,94 |
| 1.6.9 | Barras de transferencia CA25 de acordo com projeto<br>Fornecimento e montagem. | un | 440,00 |
| 1.6.10 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 20,39 |
| 1.6.11 | Concreto fck 30,0 Mpa. Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 41,98 |
| 1.6.12 | Execução de junta de piso serrada de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 115,20 |
| 1.6.13 | Execução de junta de piso de construção de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 16,77 |
| 1.6.14 | Execução de junta de piso de encontro de acordo com detalhes de projeto.<br>Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 132,34 |
| 1.6.15 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | Kg | 21,83 |
| 1.6.16 | Grelhas de piso galvanizadas a fogo<br>Fornecimento e posicionamento dos quadros no piso de acordo com o projeto. | pç | - |
| 1.6.17 | Assentamento de Meio-Fio Pré-moldado em concreto H>40cm<br>Fornecimento, colocação e rejunte. | ml | - |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.256

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.6.18 | Acabamento desempenado do piso | m2 | 279,90 |
| 1.6.19 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.7 | OMISSOS | | - |
| 1.5.7 | Tubo para conexão entre caixa de drenagem e bacia de contenção. Dimensão 150mm, em aço inox 306. | m | 1,00 |
| | **PRÉDIO 68 - TANQUES DE HEXANO - DRENAGEM PLUVIAL DA COBERTURA** | | |
| 1.1 | TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA | | |
| 1.1.1 | Tubo de PVC rígido na cor bege pérola, série R com ponta e | m | 30,00 |
| | bolsa com virola, conforme EB-608 da ABNT. Fabricação | | - |
| | conforme norma NBR 5688 e instalação conforme norma NBR | | - |
| | 8160, temperatura máxima de trabalho +75ºC em regime não | | - |
| | contínuo, superfície interna lisa. 150mm | | - |
| 1.1.2 | Joelho 90º, PVC rígido, tipo série R. 150mm | pç | 2,00 |
| 1.1.3 | Luva simples, PVC rígido, tipo série R. 150mm | pç | 4,00 |
| 1.1.4 | Anel de borracha para tubos de PVC rígido série R. 150mm | pç | 19,00 |
| 1.1.5 | Joelho 45°, tipo série R 150mm | pç | 8,00 |
| 1.2 | TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA | | |
| 1.2.1 | Tubo de PVC rígido com junta elástica, ponta/bolsa, fabricação | m | 24,00 |
| | conforme NBR 7362 e instalação conforme NBR 7367, tipo | | - |
| | vinilfort ou similar. 200mm | | - |
| 1.2.2 | Anel de borracha para tubos de PVC rígido com junta elástica, | pç | 6,00 |
| | tipo vinilfort. 200mm | | - |
| 1.2.3 | Luva simples, PVC rígido, tipo série R. 200mm | pç | 2,00 |
| 1.3 | COMPLEMENTOS | | |
| 1.3.1 | Pasta lubrificante para acoplamento de tubos em PVC com | g | 950,00 |
| | anel de borracha. | | - |
| 1.3.2 | Interligação da rede de água pluvial com o ralo de coleta da | vb | 1,00 |
| | cobertura (calha de aço) de fornecimento da obra civil, | | - |
| | inclusive todos os materiais de conexão e vedação necessários. 3x150 mm | | - |
| 1.3.3 | Abertura de valas para assentamento de redes de água pluvial. | m3 | 26,00 |
| 1.3.4 | Preparação das valas para assentamento da tubulação e | m3 | 26,00 |
| | fechamento das mesmas. | | - |
| | As tubulaçoes devem ser assentadas em terreno resistente ou | | - |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| | sobre base apropriada, livre de detritos ou materiais pontiagu- | | - |
| | dos. O fundo da vala deve ser uniforme e para tanto, deve ser | | - |
| | regularizado utilizando-se areia ou material granular. Estando | | - |
| | o tubo colocado no seu leito, preencha lateralmente com o | | - |
| | material indicado, compactando-o manualmente em | | - |
| | camadas de 10 a 15 cm até atingir a altura correspondente a | | - |
| | parte superior do tubo. Completar a colocação do material | | - |
| | até 30 cm acima da parte superior do Tubo. A região acima | | - |
| | do tubo deve ser compactada somente hidraulicamente. | | - |
| | O restante do material de reaterro da vala deve ser lançado em | | - |
| | camadas sucessivas e compactadas, de tal forma que se ob- | | - |
| | tenha o mesmo estado do terreno das laterais da vala. | | - |
| | A profundidade minima de assentamento da tubulação deve | | - |
| | ser conforme a recomendação a seguir: | | - |
| | Profundidade mínima de assentamento Interior dos lotes: 0,30 m; | | - |
| | Passeio: 0,60 m; | | - |
| | Trafego de veiculos leves: 0,80 m; | | - |
| | Trafego pesado e intenso: 1,20 m; | | - |
| | Ferrovia (caso aplicável): 1,50 m. | | - |
| 1.3.5 | Limpeza das tubulações de águas pluviais conforme indicado | vb | 1,00 |
| | no memorial descritivo. | | - |
| 1.3.6 | Caixa de passagem circular para águas pluviais com tampa de | unid. | 2,00 |
| | inspeção em ferro fundido, profundidade média | | - |
| | aproximadamente 0,8m. 600mm | | - |
| 1.3.7 | Fornecimento e montagem do material para suporte e fixação | vb | 1,00 |
| | das tubulações e acessórios necessário, incluindo chumbadores, | | - |
| | porcas, parafusos, arruelas, tirantes, abraçadeiras, patins e perfis | | - |
| | metálicos. | | - |
| | Perifs metálicos com tratamento de superficie adequado para | | - |
| | proteção contra corrosão. | | - |
| | Definição da verba necessária com base na planta do prédio. | | - |
| | **PREDIO 68 - COBERTURA TANQUES HEXANO** | | |

153



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.258

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1. | ESTRUTURA METÁLICA | | - |
| 1.1 | C150X60X20X2,65 | kg | 4.612,00 |
| 1.2 | U150X60X2,65 | kg | 529,00 |
| 1.3 | U100X50X2,25 | kg | 234,00 |
| 1.4 | U150X60X4,75 | kg | 1.112,00 |
| 1.5 | L1.1/2X1/8 | kg | 506,00 |
| 1.6 | L1.1/4X1/8 | kg | 387,00 |
| 1.7 | L1.3/4X3/16 | kg | 151,00 |
| 1.8 | L2X3/16 | kg | 44,00 |
| 1.9 | CARTOLA 60X60X20X3 | kg | 330,00 |
| 1.10 | RED 3/8 | kg | 41,00 |
| 1.11 | RED 1/2 | kg | 114,00 |
| 1.12 | RED 1.1/4 | kg | 243,00 |
| 1.13 | H250X62 | kg | 2.059,00 |
| 1.14 | CHAPAS DIVERSAS | kg | 1.060,00 |
| 1.15 | Escada Marinheiro (verificar comprimento com arquitetura) | un | 1,00 |
| 1.16 | Parafusos e acessorios | vb | 1,00 |
| 2 | ESTRUTURA METÁLICA (PASSADIÇOS) | | - |
| 2.1 | DIN 2440 - 1.1/2" | kg | 129,00 |
| 2.2 | U 100x50x2,65 | kg | 95,00 |
| 2.3 | U 150x60x3.00 | kg | 328,00 |
| 2.4 | GR30X100-BP25X2 (Grade eletrofundida - PASSARELA) | kg | 624,00 |
| 2.5 | Parafusos e acessorios | vb | 1,00 |
| 3 | COBERTURA (Cobertura com telha metálica, pré pintada, cor ambas as faces branco RAL 9002, perfil trapezoidal TP40, espessura 0,50 mm.) | | |
| 3,1 | Telha L = 6.900 mm | PÇ | 25,00 |
| 3,2 | Telha L = 9.500 mm | PÇ | 25,00 |
| 4 | FECHAMENTO (Fechamento com telha metálica, pré pintada, cor ambas as faces, "campos de trigo" padrão Coamo. RAL 1015. Perfil trapezoidal TP40, espessura 0,50 mm.) | | |
| 4,1 | Telha L = 2.000 mm | PÇ | 86,00 |
| 5 | RUFOS (Rufo em chapa galvanizada PRP, espessura 0,65 mm - Branco RAL 9002) | | |
| 5,1 | Rufo Canto Externo | ml | 8,00 |
| 5,2 | Rufo Canto Interno | ml | 2,00 |
| 5,3 | Rufo Lateral Inferior | ml | 34,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 5,4 | Rufo Chapeu | ml | 86,00 |
| 5,5 | Rufo Topo Dentado | ml | 25,00 |
| 6 | CALHA (Calha em aço galvanizado, pré pintada face seca, branco RAL 9002, espessura 0,8 mm.) | | |
| 6,1 | Calha | ml | 25,00 |
| 7 | CHAPA METALICA LISA (Chapa metalica lisa, espessura 0,65 mm - Branco RAL 9002) | | |
| 7,1 | Chapa metalica (altura variável / altura a verificar) | ml | 25,00 |
| | **PRÉDIO 69 - TORRE DE RESFRIAMENTO DA EXTRAÇÃO** | | |
| **1.** | **BASE TORRE DE RESFRIAMENTO** | | - |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 334,50 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 334,50 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 1.2 | FUNDO BACIA CONTENÇÃO + PAREDES | | - |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 148,13 |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 329,20 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 129,30 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 18,83 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 14,92 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com CristalizanteIncluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 103,48 |
| 1.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 273,77 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 4.840,59 |
| 1.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nivel do solo natural | ml | 57,00 |
| 1.2.10 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de conteção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m2 - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m2 | 574,13 |
| 1.2.11 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.3 | VIGAS E PILARES | | - |
| 1.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 21,21 |
| 1.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 326,03 |
| 1.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.822,30 |
| 1.3.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4 | ESCADA+ SOCULOS DE BOMBAS | | - |
| 1.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 13,54 |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.260

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|---|---|---|
| 1.4.2 | Formas plastificadas para concreto armado<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 19,60 |
| 1.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 21,44 |
| 1.4.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.5 | OMISSOS | | - |
| 1.5.1 | Pintura com tinta 100% acrílica - PAREDES EXTERNAS | m2 | 98,71 |
| 1.5.2 | Grade de piso metálico tipo SELMEC 30x100 esp. 30x3mm - dim. 80x80cm | un | - |
| 1.5.3 | Chapa metálica e=1/2", material ASTM A-36, para fixação dos tubo de recalque de bombas de sucção, dimensão 60x60cm. | un | 3,00 |
| 1.5.4 | Tubo para recalque das bombas de sucção, dimensão 24" material ASTM A-36 SCH 40. | un | 3,00 |
| 1.5.5 | Curva para tubo de sucção 24", material ASTM A-36 SCH 40, | un | 3,00 |
| 1.5.6 | Flange para tubulação 24", SCH-40. | un | 3,00 |
| 1.5.7 | Tubo para conexão entre caixa de drenagem e bacia de contenção. Dimensão 150mm, em aço ASTM A36 SCH 40 | m | 1,00 |
| | **PRÉDIO 70 - BASE TORRES DE RESFRIAMENTO DO ENVASE** | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 113,29 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 113,29 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 1.2 | RADIER | | - |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 32,13 |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 160,67 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação<br>Considerar a carga, trasporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 16,98 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações.<br>Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas.<br>Considerar compactação mecânica. | m3 | 15,15 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa.<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 5,77 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 27,33 |
| 1.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 17,81 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado.<br>Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 226,76 |
| 1.6.4 | Tela soldada inferior Q283<br>CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas.<br>Fornecimento e montagem. | m2 | 264,60 |
| 1.6.5 | Tela soldada superior Q283CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas.Fornecimento e montagem. | m2 | 264,60 |
| 1.6.6 | Espaçadores plásticos para tela inferior (modelo CT 30).<br>Fornecimento e montagem. | pç | 1.323,00 |
| 1.6.7 | Treliça eletrosolda para posicionamento da tela superior<br>Fornecimento e montagem. | ml | 441,00 |
| 1.2.10 | Preenchimento do Filtro com Brita | m3 | - |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.261

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1.2.11 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.3 | OMISSOS | | - |
| 1.3.1 | Demolição de concreto | m3 | 0,34 |
| 1.3.2 | Grouteamento dos Chumbadores dos Reservatório Metálico<br>Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 0,06 |
| 1.3.3 | Acabamento desempenado do piso | m2 | 33,05 |

**Declaramos, ainda, que** durante o período de execução dos serviços detalhados neste documento **nada que possa desabonar a capacidade técnica dessa empresa foi detectado, no que se refere à prestação de serviços acima mencionada.**

Campo Mourão-PR, 30 de setembro de 2021.

**Jarbas Luiz Kleveston**
Gerente de Engenharia
COAMO – Campo Mourão-PR

**Rafael Martini**
Chefe de Departamento Engenharia Civil
CREA:117.039/D - Registro Nacional: 1709523530
CPF: 052.913.339-36
COAMO – Campo Mourão-PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Cartório Gideon
Fone: (44) 3572-1156 - Piquirivaí - Comarca de Campo Mourão - PR
email: cartorio@gideon.com.br CNPJ: 78.164.477/0001-55

**Selo nº F183X9tqtp9yHlorKqnJ4z9Nr**
**Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta**
Reconheço por Semelhança a assinatura supra indicada de **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA representada por JARBAS LUIZ KLEVESTON.** Dou fé. Emol.: R$9,48(VRC 43,80), Funrejus R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47, ISSQN: R$0,19. Total: R$13,39
Piquirivaí-Paraná, 05 de outubro de 2021

Em Test° da Verdade

Gideon Oberd Kuntze-Agente Delegado

CARTÓRIO GIDEON PIQUIRIVAÍ CAMPO MOURÃO - PR

Meire de Oliveira
Escrevente Homologada